



Magalupay Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

com Relatório do Auditor Independente

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, o MagaluPay Instituição de Pagamento S.A. apresenta suas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

O período foi marcado pela continuidade da evolução da plataforma de pagamentos e serviços financeiros, com foco na ampliação de funcionalidades, ganhos de eficiência operacional e fortalecimento da proposta de valor para clientes e sellers. Ao longo do semestre, avançamos em iniciativas estratégicas que contribuíram para maior integração de soluções, melhoria de performance e expansão das frentes de monetização.

Em números, nossa plataforma de subadquirência e provedora de serviços de pagamento registrou crescimento de 7,2% no Volume Total de Pagamentos (TPV) em comparação com o semestre anterior. Entre os meios de pagamento, o PIX apresentou crescimento de 10,7% na comparação com o primeiro semestre de 2025, e de 5,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, contribuindo para maior eficiência no ciclo financeiro e otimização dos custos da Instituição.

A solução de conta digital para pessoas jurídicas seguiu em expansão no período, com evolução do portfólio de serviços e funcionalidades oferecidas aos sellers da plataforma. As iniciativas de crédito e antecipação de recebíveis continuaram contribuindo para a rentabilização da base e para o fortalecimento do relacionamento com parceiros comerciais. Encerramos o semestre com movimentação financeira de aproximadamente R\$ 3,2 bilhões na conta digital.

Seguimos confiantes nas perspectivas do negócio e nas oportunidades de expansão das operações, com foco em inovação, eficiência e geração de valor para clientes, parceiros e acionistas.

Agradecemos aos nossos clientes pela confiança depositada em nossos serviços e aos nossos colaboradores pelo comprometimento e excelência na execução, fundamentais para os resultados alcançados no período.

A Administração

São Paulo, 12 de março de 2026.

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10



Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Tower
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas e administradores da
Magalupay Instituição de Pagamento S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Magalupay Instituição de Pagamento S.A. (Magalupay), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Magalupay Instituição de Pagamento S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Magalupay de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Magalupay é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Shape the future
with confidence

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Magalupay continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Magalupay ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Magalupay são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Shape the future
with confidence

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Magalupay.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Magalupay. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Magalupay a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Henrique Furtado Maduro
Contador CRC SP-291892/O

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	31/12/2025
Disponibilidades	4	31.241
Ativos financeiros		2.564.438
Ao custo amortizado		2.224.907
Aplicação interfinanceira de liquidez	4 e 5.a	9.999
Relações interfinanceiras ativas	5.d	2.214.983
(-) Perda esperada associada ao risco de crédito	5.d	(75)
Ao valor justo por meio de resultado		278.697
Títulos e valores imobiliários	5.b	278.697
Outros créditos	5.e	60.834
Ativos fiscais	6.a	76.392
Ativos fiscais diferidos		65.412
Ativos fiscais correntes		10.980
Outros valores e bens	7	9.319
Investimentos	8	657
Imobilizado de uso	9.a	6.966
Intangível	10.a	412.644
Depreciações e Amortizações	9.a e 10.a	(182.132)
Total do ativo		2.919.525

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

PASSIVO	Nota	31/12/2025
Passivos Financeiros		158.465
Ao custo amortizado		
Depósitos	11.a	158.307
Relações interfinanceiras passivas	11.b	158
Passivos fiscais	6.b	11.573
Passivos fiscais correntes		11.573
Outros passivos	13	2.252.431
Valores a repassar		798.405
Obrigações por transações de pagamento		1.266.704
Arrendamento		105
Outros		187.217
Provisão passivos contingentes	14	11.334
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		485.722
Capital Social	15	290.876
Reservas de Capital		18.415
Reservas de Lucros		176.431
Total do passivo e Patrimonio Líquido		2.919.525

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado

Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto o resultado líquido por ação)

	Nota	2º Semestre	31/12/2025
(Despesa)/Receita da intermediação financeira			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		2.486	7.416
Operações com Títulos e Valores Mobiliários		21.701	35.527
Outros rendimentos e ajustes de marcação a mercado		1.319	3.282
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(2)	(73)
Resultado bruto de intermediação financeira	16	25.504	46.152
Receitas / (despesas) operacionais			
Receita de prestação de serviços	17	426.556	830.728
Despesas de pessoal	18	(45.847)	(85.234)
Outras despesas Administrativas	19	(53.377)	(104.340)
Despesas tributárias	20	(45.580)	(89.055)
Despesas de provisões operacionais		(715)	(715)
Resultado de participações em coligadas e controladas		(5)	(7)
Prejuízos em Transações com Valores e Bens		-	(31)
Despesa com transações de pagamentos	21	(281.916)	(550.441)
Outras Receitas Operacionais	22.a	19.185	36.841
Outras despesas operacionais	22.b	(5.488)	(20.813)
Resultado Operacional		38.317	63.085
Resultado antes dos tributos e participações		38.317	63.085
Provisão para imposto de renda e contribuição social			
Imposto de Renda e contribuição social corrente	12	(4.674)	(11.769)
Imposto de Renda e contribuição social diferido		386	135
		(5.060)	(11.904)
Lucro líquido		33.643	51.316
Quantidade de ações		407.067.919	407.067.919
Resultado líquido por ação		0,0826	0,1261

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente

Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	2º Semestre	31/12/2025
Resultado do exercício	33.643	51.316
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	33.643	51.316

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Capital social	Outros resultados abrangentes	Reserva de Capital	Reserva de Lucro	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	290.876	(608)	6.750	125.723	-	422.741
<i>Ajustes iniciais na adoção da Resolução BCB n° 352</i>	-	608	-	-	(608)	-
Saldos em 1 de janeiro de 2025	290.876	-	6.750	125.723	(608)	422.741
Reserva de Capital	-	-	11.665	-	-	11.665
Resultado do exercício	-	-	-	-	51.316	51.316
Reserva Legal	-	-	-	2.535	(2.535)	-
Reserva de Lucro	-	-	-	48.173	(48.173)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	290.876	-	18.415	176.431	-	485.722
Saldos em 30 de junho de 2025	290.876	-	11.342	125.723	17.065	445.006
Reserva de capital	-	-	7.073	-	-	7.073
Reserva legal	-	-	-	2.535	(2.535)	-
Reserva de lucro	-	-	-	48.173	(48.173)	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	33.643	33.643
Saldos em 31 de dezembro de 2025	290.876	-	18.415	176.431	-	485.722

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

31/12/2025

Fluxo de caixa das atividades operacionais

Resultado do período	51.316
Ajustes ao lucro líquido	27.896
Ajustes MTM	(45.617)
Pagamento baseado em ações	11.665
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	73
Depreciação e amortização	49.951
Imposto de renda e contribuição social diferido	11.903
Constituição/reversão de provisões judiciais	(86)
Resultado de participações em coligadas e controladas	7
Resultado ajustado	79.212
Varição nos ativos e passivos operacionais	(233.494)
Instrumentos financeiros	(116.722)
Impostos a compensar ou a recuperar	5.082
Outros créditos	265.055
Depósitos e demais instrumentos financeiros	6.218
Obrigações fiscais correntes e diferidas	3.952
Outras obrigações	(397.079)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	(154.282)
Imposto de renda e contribuição social pagos	4.351
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	(149.931)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de intangível e imobilizado	(42.091)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(42.091)
Aumento / Redução do caixa e equivalentes de caixa	(192.022)
Caixa e equivalentes de caixa	
No início do período	233.262
No fim do período	41.240
Aumento / Redução do caixa e equivalentes de caixa	(192.022)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A Magalupay Instituição de Pagamento S.A. ("Instituição", "Companhia" ou "MagaluPay") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Maria Prestes Maia, 300, sala 6D, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.884.775/0001-19.

A alteração da razão social de Hub Instituição de Pagamentos S.A. para MagaluPay Instituição de Pagamento S.A., em Assembleia Geral Extraordinária, ocorreu em 04 de novembro de 2024, e foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em fevereiro de 2025.

A Instituição é controlada pela Magalu Holding Ltda., subsidiária integral da Magazine Luiza S.A. A mudança reforça o alinhamento estratégico da Companhia com a identidade e os objetivos do ecossistema Magazine Luiza, consolidando sua atuação no setor de pagamentos digitais.

Constituída em 27 de setembro de 2011, a MagaluPay tem por objeto social a emissão, administração e processamento de cartões de pagamento de instrumentos pré-pagos e pós-pagos de uso nacional e internacional, bem como o credenciamento, por meio de terceiros, para aceitação de instrumentos de pagamento.

Em julho de 2020, a Companhia foi autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) como instituição de pagamento nas modalidades de emissor de moeda eletrônica.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Magalupay Instituição de Pagamentos S.A. foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07) em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN e pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, emitido pelo BACEN.

Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras a Companhia está atendendo aos requerimentos da Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade, utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção de certos ativos e passivos financeiros que foram mensurados pelo valor justo. Todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas nas demonstrações financeiras e correspondem às utilizadas pela Administração na condução dos negócios da Companhia.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 12 de março de 2026.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras--Continuação

i) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionada.

ii) Uso de estimativa

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração da Companhia utilizou estimativas e premissas no cálculo de valores que possuem subjetividade no julgamento. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. As diferenças de valores provenientes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no resultado no período em que as estimativas são revisadas.

iii) Normas que entraram em vigor no período corrente

a) **Resolução CMN nº 4.966/21e Resolução BCB nº 352/23**

Em 23 de novembro de 2023, o BACEN publicou a Resolução BCB nº 352/23, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a qual define critérios específicos para reconhecimento, mensuração e provisão de risco de crédito para instrumentos financeiros, trazendo os conceitos básicos da norma internacional IFRS 9 e da norma brasileira CPC 48.

Os critérios contábeis oriundos desta resolução foram aplicados prospectivamente a partir de sua vigência, e seus efeitos de ajustes decorrente das mudanças de metodologia de critérios contábeis foram registrados em contrapartida aos Lucros e Prejuízos acumulados, por seu saldo líquido de efeitos tributários.

Conforme as diretrizes do artigo 102 da Resolução BCB nº 352/23, não serão apresentadas informações para fins comparativos nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Foi avaliado os efeitos da Resolução BCB 352/23 nas demonstrações financeiras da Magalupay e a conclusão foi que o impacto decorrente a adoção da nova norma é de baixa relevância para os resultados e para a posição patrimonial e financeira da instituição. Isso decorre do fato de que:

- Os principais ativos da Instituição não se enquadram no escopo de apuração de perda esperada;
- Os ativos não possuem custos ou fluxos de recebimentos que alterem a taxa de juros efetiva atualmente utilizada.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras--Continuação

iii) Normas que entraram em vigor no período corrente--Continuação

a) **Resolução CMN nº 4.966/21e Resolução BCB nº 352/23--Continuação**

O ajuste demonstrado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), no valor de R\$608, refere-se a títulos e valores mobiliários que, até 31 de dezembro de 2024, eram classificados como disponíveis para venda, com o reconhecimento da atualização desses ativos sendo feito como Outros Resultados Abrangentes. A partir de 1º de janeiro de 2025, esses ativos passaram a ser classificados como Valor Justo no Resultado (VJR), e o reconhecimento no resultado já está ocorrendo desde essa data.

Conseqüentemente, o saldo registrado de R\$608, que anteriormente era classificado no Patrimônio Líquido como Outros Resultados Abrangentes, foi reclassificado, em conformidade com o Art. 94 da Res. BCB 352/23, para a rubrica de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Dessa forma, não houve impactos significativos na performance financeira, tampouco na situação patrimonial do Magalupay em decorrência da aplicação da Resolução CBC 352/23.

b) **Resolução BCB nº 178/22 – Arrendamento Mercantil**

A Resolução BCB nº 391/24 que altera a Resolução BCB nº 178/22, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas instituições de pagamentos.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantém contratos de arrendamento mercantil em vigor. Tais contratos são registrados de acordo com os critérios estabelecidos na referida norma, implicando o reconhecimento dos ativos objeto de arrendamento e das correspondentes obrigações financeiras, com reflexos nas demonstrações contábeis, especialmente no ativo, passivo e resultado da Companhia. Devido o contrato de arrendamento ter iniciado apenas no 2º semestre de 2025, não gerou impacto com a implantação da norma.

3. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente durante os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem: (i) depósitos bancários em moeda nacional; e (ii) aplicações interfinanceiras de liquidez, com vencimentos originais em até 90 dias, conversíveis em um montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e utilizados na gestão de caixa dos compromissos financeiros de curto prazo da Instituição.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

b) Moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Instituição pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras, na data do balanço, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moeda estrangeira resultantes da conversão são reconhecidas no resultado.

c) Instrumentos financeiros

i) Classificação dos ativos financeiros

Os ativos financeiros da Magalupay são classificados com base nos modelos de negócios definidos pela Administração para sua gestão e nas características contratuais dos fluxos de caixa dos ativos que compõem esses modelos, de acordo com as seguintes categorias:

Custo Amortizado (CA) - os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- (a) O ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- (b) Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal (SPPJ), em datas especificadas.

Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) - os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- (a) O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- (b) Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal (SPPJ), em datas especificadas.

Valor Justo no Resultado (VJR) - os demais ativos financeiros.

A categoria depende do modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados e das características de seus fluxos de caixa.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros--Continuação

i) Classificação dos ativos financeiros--Continuação

O modelo de negócio é um documento formalizado pela Companhia que representa a forma como é efetuada a gestão conjunta dos ativos financeiros para gerar fluxos de caixa e não depende das intenções da Administração em relação a um instrumento individual, mas sim da forma como determinados grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo específico, considerando todas as informações relevantes.

Teste SPPJ: Para que ocorra a classificação contábil, é necessário aplicar o Teste SPPJ para avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado como Valor Justo por meio do Resultado.

ii) Apuração de Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito

A Magalupay IP realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela metodologia simplificada, de acordo com os critérios da Resolução BCB nº 352/23.

A provisão para perdas esperadas deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 - de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestadas, considerando o aumento significativo do risco de crédito.

A Resolução BCB nº 352/23 define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1: Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, a Instituição reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses. Aplicável aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito.

Estágio 2: Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da Probabilidade de Default ("PD") inicial e a PD corrente. Um instrumento financeiro migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros--Continuação

ii) Apuração de Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito--Continuação

Estágio 3: Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

São classificados neste estágio: (i) os ativos financeiros inadimplidos (mais de 90 dias de atraso), aqueles que tenham indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas sem que seja necessário recorrer a garantias ou à colaterais; e (ii) os ativos financeiros reestruturados.

Estes instrumentos têm seu reconhecimento de receitas suspenso (stop-accrual), sendo contabilizadas apenas no seu recebimento pelo regime de caixa. Essa abordagem também se aplica a possíveis ganhos obtidos nas reestruturações.

Além disto, para ativos inadimplidos (atraso maior que 90 dias) que fazem parte do estágio 3 é constituída provisão para perdas incorridas como um componente da provisão para perdas esperadas. Essa provisão é calculada com base em percentuais, de acordo com as carteiras (C1 à C5) e as faixas de atraso estipuladas na Resolução BCB nº 352/23.

Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco (cura), resultando no retorno do reconhecimento de receitas (accrual) para os instrumentos do estágio 3 e reversões de provisão.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação.

No caso de recuperações subsequentes ou reestruturações de ativos financeiros previamente baixados, os valores recuperados são creditados na demonstração do resultado até o limite do valor baixado anteriormente. Os ativos são então alocados no terceiro estágio, com provisão para perdas esperadas igual a totalidade do valor do instrumento.

Os ganhos provenientes da reestruturação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos, independentemente de serem operações ativas ou recuperadas de prejuízo.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros--Continuação

iii) Operações renegociadas e/ou reestruturadas

A Resolução BCB nº 352/23 apresenta os seguintes conceitos em relação a reestruturações e renegociações:

Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original.

Os instrumentos financeiros renegociados, inclusive os reestruturados, abrangendo:

- (a) o montante dos instrumentos financeiros baixados e dos novos instrumentos reconhecidos, segregados por classe, em virtude da renegociação não caracterizada como reestruturação de instrumentos financeiros;
- (b) o percentual dos ativos financeiros reestruturados em relação ao total de instrumentos financeiros renegociados, incluindo os reestruturados; e
- (c) o ganho ou a perda líquida reconhecida quando da reestruturação.

No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, o instrumento financeiro deve ser reavaliado para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração;

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. Ao valor contábil bruto do ativo financeiro reestruturado devem ser acrescidos os custos de transação e deduzidos eventuais valores recebidos na reestruturação do instrumento. A diferença resultante da reavaliação mencionada no caput deve ser reconhecida no resultado do período em que ocorrer a reestruturação.

Atualmente a Companhia não possui custos ou receitas adicionais quando da reestruturação de um contrato.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros--Continuação

iv) Taxa de Juros Efetiva

A Taxa de Juros Efetiva (TJE) é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. Para o cálculo da TJE, a Instituição deve estimar os fluxos de caixa, considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, como receitas recebidas relacionadas à aquisição ou originação do ativo financeiro, taxas de avaliação da situação financeira e do risco de crédito da contraparte para o instrumento específico, custos de avaliação e registro de garantias, custos de processamento de documentos e fechamento da transação, custos de originação pagos, custos de transação, como taxas e comissões pagas a agentes, consultores, corretores e revendedores, além de outros custos diretamente atribuíveis, exceto a perda de crédito futura. Dessa forma, as rendas do ativo ou despesas do passivo financeiro que são diretamente atribuíveis, materiais e controláveis são reconhecidas de acordo com a TJE da operação (TJEO).

Os ativos e passivos que integram os modelos de negócio da Magalupay são classificados ao custo amortizado (CA) ou pelo valor justo no resultado (VJR), pela taxa contratual, pois não foram identificados custos relevantes atribuíveis aos instrumentos financeiros, resultando na coincidência entre a taxa contratual e a taxa de juros efetiva (TJE), ou seja, sem incidência de custos ou recebimentos das transações.

d) Valor justo dos instrumentos financeiros

A Instituição mensura seus instrumentos financeiros em conformidade com a Resolução BCB nº 352/13, que estabelece critérios de mensuração a valor justo. A mensuração do valor justo é determinada com base na hierarquia. Essa hierarquia é baseada nos mercados em que os ativos ou passivos são negociados e se os valores justos são observáveis ou não observáveis, classificados pelo Nível 1, Nível 2 e Nível 3.

A MagaluPay possui controles para garantir que as mensurações do valor justo sejam confiáveis, consistentes com os requisitos da resolução, refletindo de forma fidedigna o valor justo dos instrumentos financeiros, incluindo a revisão e a aprovação de novos tipos de transação, verificação de preço e revisão de julgamentos, métodos, modelos, controles de processo e resultados de avaliação.

e) Transações de pagamento

Compreendem os valores decorrentes das operações realizadas pelos titulares de cartões de crédito e débito, emitidos por instituições financeiras, cujo recebimento ocorre por intermédio das instituições adquirentes. Os saldos são registrados líquidos das taxas de intercâmbio aplicáveis.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

e) Transações de pagamento--Continuação

De acordo com o modelo de negócio da Instituição, esses recebíveis são classificados e mensurados ao custo amortizado, conforme previsto na Resolução BCB 352/23, uma vez que são mantidos para recebimento dos fluxos de caixa contratuais. Também constitui provisão para perda esperada de crédito sobre as transações de pagamento ajustadas por fatores prospectivos.

f) Despesas antecipadas

As despesas pagas antecipadamente estão relacionadas com serviços ou produtos pagos antecipadamente nos quais os direitos e benefícios ou serviços ocorrerão nos períodos futuros e, portanto, o valor é diferido ao longo do tempo em contrapartida à conta de despesa na demonstração do resultado. As despesas antecipadas também compreendem despesas diferidas referentes à emissão de cartões, as quais são diferidas utilizando o método linear com base na expectativa da vida útil dos cartões.

g) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas foram reconhecidos, inicialmente, pelo custo verificado na incorporação e são avaliados subsequentemente pelo método de equivalência patrimonial.

h) Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, deduzido da depreciação acumulada e da redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. O custo inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição do ativo e depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada sobre o custo de itens do ativo imobilizado menos os seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil econômica dos itens, que é revisada anualmente e ajustada prospectivamente, se apropriado.

i) Arrendamento

Os contratos de arrendamento são reconhecidos de acordo com o CPC 06 (R2). Na data de início, são registrados um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento, mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo do prazo do contrato e o passivo é reduzido pelos pagamentos efetuados.

j) Intangível

Os ativos intangíveis, incluindo *software* e outros ativos, são reconhecidos se advirem de direitos contratuais ou de outros direitos legais ou se puderem ser separados ou divididos pela Instituição e vendidos, transferidos, licenciados, alugados ou trocados. O valor desses ativos intangíveis é amortizado linearmente durante a sua vida útil econômica.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

Gastos diretamente atribuíveis relacionados a ativos intangíveis (sistemas) gerados internamente são capitalizados a partir da data em que a Instituição é capaz de demonstrar, entre outras condições, a sua viabilidade técnica, a intenção de conclusão, a capacidade de uso e, também, pode demonstrar prováveis benefícios econômicos futuros.

Os valores de intangíveis originados em uma combinação de negócio são amortizados com base nos prazos definidos no laudo de alocação de preço de compra.

k) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa, anualmente ou quando houver evidência de perda, o valor contábil dos seus ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor contábil. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil exceder o valor recuperável é constituída uma perda por *impairment*, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável dos ativos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve necessidade de se constituir perda por *impairment*.

l) Depósitos

Correspondem aos valores depositados por clientes na conta da Magalupay que fazem parte da modalidade de conta de pagamento pré-paga.

m) Valores a repassar aos estabelecimentos

São relativos às obrigações a pagar aos estabelecimentos comerciais credenciados pela Instituição pelos produtos vendidos nas plataformas de *e-commerce* do Grupo Magalu, no prazo de até 12 (doze) meses.

n) Receitas diferidas

Correspondem às receitas ainda não apropriadas ao resultado, as quais estão contabilizadas no passivo em contrapartida ao caixa da Instituição. No cumprimento da obrigação contratual a apropriação como receita efetiva ocorrerá pela fluência do prazo definido.

o) Benefícios a empregados

As obrigações de benefícios a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal, conforme o serviço correspondente é prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado.

p) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes são direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros.

3. Principais práticas contábeis—Continuação

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando a Administração da Instituição acreditar que a sua realização é praticamente certa, o que geralmente corresponde a processos com decisões favoráveis em julgamentos finais e inapeláveis, finalização de processos em decorrência de liquidação por pagamento ou como resultado de um acordo para compensar um passivo existente.

p) Ativos e passivos contingentes--Continuação

As provisões são reconhecidas quando um evento ocorrido gera uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e que seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Tais provisões decorrem de processos judiciais e são avaliados com base nas melhores estimativas da Administração, levando-se em consideração o parecer de assessores legais quando houver probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança.

Os passivos contingentes são classificados de acordo com a sua probabilidade de perda como provável, possível e remota.

q) Reconhecimento de receita

Conforme CPC 47 – As receitas decorrentes da captura das transações são apropriadas ao resultado na data da captura/processamento das transações. A receita decorrente de serviços de gestão de contas de pagamentos, e outros serviços prestados a parceiros e estabelecimentos comerciais é apropriada no resultado quando da efetiva prestação de serviços.

A receita com aquisição de recebíveis aos estabelecimentos comerciais é reconhecida “*pro rata temporis*”, considerando os seus prazos de vencimento.

r) Tributação

Impostos sobre serviços

As receitas de serviços estão sujeitas aos impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Programa de Integração Social (PIS)	1,65%
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	7,60%
Imposto sobre Serviços (ISS)	2,00%

As receitas de serviços são apresentadas na demonstração do resultado na conta de receita da intermediação financeira.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

r) Tributação--Continuação

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda do exercício, corrente e diferido, é calculado com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável. A contribuição social sobre o lucro é calculada com base na alíquota de 9%. É considerada a compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Os créditos tributários sobre adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis. Tais créditos são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de sua realização, considerando os estudos técnicos e as análises realizadas pela Administração.

s) Resultado por ação (básico e diluído)

O cálculo do lucro por ação foi baseado no resultado atribuído aos detentores das ações ordinárias, conforme CPC 41 - Resultado por Ação. Os resultados por ação, básico e diluído são iguais, pois no período não houve instrumentos diluidores, tais como opções, contratos a serem liquidados em ações e outras ações diluidoras. O resultado por ação foi calculado dividindo-se o lucro/prejuízo (o numerador) pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas (o denominador).

t) Resultado não recorrente

O resultado não recorrente é aquele que não está relacionado ou está relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição, bem como não esteja previsto de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Em 31 de dezembro de 2025, não houve resultado classificado como não recorrente.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 31 de dezembro de 2025, a Magalupay Instituição de Pagamentos S.A definia como “Caixa e equivalentes de caixa” os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo.

	31/12/2025
Disponibilidade	31.241
Bancos	30.884
Reservas livres	357
Ativo financeiro ao custo amortizado	
Aplicação interfinanceira de liquidez	9.999
Total Caixa e equivalente de caixa	41.240
Circulante	41.240

5. Instrumentos financeiros

a) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 31 de dezembro de 2025, a Magalupay Instituição de Pagamentos S.A. possuía carteira correspondente a aplicação interfinanceira de liquidez, conforme abaixo:

	31/12/2025
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	
Aplicação em operações compromissadas (1)	9.999
Total	9.999
Circulante	9.999

(1) Aplicações vinculadas a saldos em conta de pagamento pré-paga, overnight, com taxa média de remuneração de 100% da taxa Selic.

b) Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2025, a Magalupay Instituição de Pagamentos S.A possuía carteira correspondente a títulos e valores mobiliários, conforme abaixo:

	31/12/2025
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado	
Títulos privados	
Debêntures	114.794
(+/-) Ajuste a Valor justo	19.936
Total Títulos privados	134.730

Cotas de Fundo de Investimento	
Aplicação Fundo VIP Cambial	16.364
Total Cotas de Fundo de Investimento	16.364
Vinculados a prestação de garantias	
Letras financeiras do tesouro - LFT	121.987
(-) MTM LFT	5.616
Total Vinculadas a prestação de garantias	127.603
Total Geral	278.697

(1) Pelas características de remuneração desse instrumento, que apresenta volatilidade nos fluxos de caixa contratuais, não passando no teste de SPPJ, esse ativo foi reconhecido e classificado como valor justo no resultado.

c) Prazo de vencimento dos títulos por categoria

Os títulos e valores mobiliários estão com os prazos de vencimento até 365 dias, conforme segue:

Papel/Vencimento	31/12/2025			
	Abaixo de 365 dias	Valor de custo	Valor de mercado	Ajuste a valor de mercado
Títulos privados	134.730	114.794	134.730	19.936
Debêntures – GTS Securitizadora	134.730	114.794	134.730	19.936
Cotas de Fundo de Investimento	16.364	16.364	16.364	-
Aplicação Fundo VIP Cambial	16.364	16.364	16.364	-
Vinculados a prestação de garantias	127.603	121.987	127.603	5.616
Letras financeiras do tesouro - LFT	127.603	121.987	127.603	5.616
Total	278.697	253.145	278.697	25.553

Os títulos públicos e as cotas de fundo de investimento são mensurados pelo Nível 1 de hierarquia do valor justo e os títulos privados, pelo Nível 2, por não ter preço cotado em mercado ativo para o mesmo título e o valor justo ser obtido por meio de técnicas de avaliações baseadas em informações observáveis de mercado. As técnicas de avaliação utilizadas são: (i) abordagem de mercado, (ii) abordagem de custo e (iii) abordagem de receita.

d) Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo a título de relações interfinanceiras refere-se à aquisição de recebíveis, conforme abaixo:

	31/12/2025
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	
Transações de pagamento (1)	2.131.907
(-) Perda esperada associada ao risco de crédito	(75)
Conta PI - pagamentos instantâneos	25.041
Conta CCME - Conta moeda eletrônica	58.035
Total	2.214.908
Circulante	2.214.908

(1) Transações de pagamento correspondem ao fluxo de recebíveis de adquirentes decorrentes de transações realizadas por meio de cartões de crédito e de débito nas plataformas de *e-commerce* do Grupo Magazine Luiza, estando sujeitas a eventuais ajustes, como cancelamentos e chargebacks.

e) Outros créditos

	31/12/2025
Títulos e créditos a receber	23.093
Partes relacionadas ativo (Nota explicativa 23) (1)	22.994
Adiantamentos a fornecedores	5.139
Depósitos Judiciais (nota explicativa 14 c)	1.368
Valores relativos a transações de pagamentos	314
Adiantamentos e antecipações salariais	192
Pagamentos a ressarcir	564
Outros (2)	7.170
Total	60.834
Circulante	59.466
Não Circulante	1.368

(1) Os saldos referem-se, substancialmente, aos valores a receber de clientes, relativos a cargas e serviços de administração das contas de pagamento.

(2) Os saldos referem-se, aos serviços referente às cargas nas contas de pagamento e substancialmente o processo da subadquirência pela Magalupay.

6. Ativos e passivos fiscais

a) Ativos fiscais

	31/12/2025
Ativos fiscais correntes	10.980
Imposto de renda a compensar (1)	7.245
Contribuição social a compensar (1)	3.616
Outros impostos a compensar	119
Ativos fiscais diferidos	65.412
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	4.486
Provisões judiciais	3.591
Outras provisões	3.629
Agio (2)	30.533
Prejuízo fiscal	16.656
Base negativa de contribuição social	6.517
Total	76.392

- (1) IRPJ e CSLL a compensar no montante de R\$ 10.861 se referem à saldo negativo de anos anteriores e valores advindos de retenções na fonte sobre aplicação financeira e recolhimento das estimativas mensais.
- (2) Crédito tributário sobre o ágio no valor de R\$ 30.533 se refere ao ágio fiscal, do *Impairment* da incorporada Magalu Pagamentos, no ano de 2024 a Companhia obteve autorização do Banco Central do Brasil para ativação dos Ativos Fiscais Diferidos (AFD), através do ofício 32771/2024-BCB/DESUC.

b) Passivos fiscais

Passivos Fiscais e Previdenciários	31/12/2025
Provisão de Impostos e Contribuições IRPJ e CSLL S/ Lucro	-
Impostos e Contrib. s/Serviços de Terceiros	229
Impostos e Contribuições s/salários	8.599
Outros Impostos ISS, Pis e Cofins	2.745
Total	11.573

7. Outros valores e bens

	31/12/2025
Despesas antecipadas	8.653
Despesa de emissão e postagens de cartões	666
Total	9.319
Circulante	9.319

8. Investimentos em controladas

Investimento	Participação direta	31/12/2025		
		Patrimônio líquido	Lucro/Prejuízo	Valor contábil investimento
Paypaxx	100%	628	(3)	625
Hub Voucher	100%	36	(4)	32
Total		664	(7)	657

9. Imobilizado de uso

a) Composição

Bens do imobilizado	Taxa anual	Custo	Depreciação	31/12/2025
				Valor líquido
Equipamentos de informática	20%	6.852	(4.240)	2.612
Móveis e utensílios	10%	9	(9)	-
Direito de Uso Imovel	100%	105	(17)	88
Total		6.966	(4.266)	2.700

b) Movimentação

Bens do imobilizado	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo em 31/12/2025
Equipamentos de informática	1.839	1.550	(1)	(776)	2.612
Móveis e utensílios	8	-	(7)	(1)	-
Direito de Uso Imovel	-	-	105	(17)	88
Total	1.847	1.550	97	(794)	2.700

10. Intangível

a) Composição

	31/12/2025		
	Custo	Amortização	Valor líquido
Softwares	338.840	(165.805)	173.035
Carteira de clientes	12.061	(12.061)	-
Marcas e patentes	61.461	-	61.461
Outros	282	-	282
Total	412.644	(177.866)	234.778

b) Movimentação

	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização	Saldo em 31/12/2025
Softwares	180.596	40.861	-	(48.422)	173.035
Carteira de clientes	1.723	-	-	(1.723)	-
Marcas e patentes	61.485	-	(24)	-	61.461
Outros	282	-	-	-	282
Total	244.086	40.861	(24)	(50.145)	234.778

Os softwares são amortizados conforme a sua vida útil econômica definida.

11. Depósitos e demais instrumentos financeiros

a) Depósitos

	31/12/2025
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	
Conta de pagamento pré-paga (1)	158.307
Total	158.307

(1) O montante corresponde a depósitos efetuados pelos clientes na conta de pagamento pré-paga Magalupay. Estes valores são mantidos em Conta Corrente Correspondente à Moeda Eletrônica (CCME) e títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).

b) Relações interfinanceiras passivas

	31/12/2025
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	
Valores a liquidar – arranjos de pagamento (1)	158
	158

(1) Valores transacionados pelos clientes nos estabelecimentos comerciais credenciados, a serem liquidados junto aos adquirentes correspondentes.

12. Imposto de renda e contribuição social

a) Demonstrativo do cálculo de imposto de renda e contribuição social correntes

	31/12/2025
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	63.085
Adições/exclusões permanentes e temporárias	(50.147)
Compensação Prejuízo Fiscal	(3.881)
Base de cálculo Lucro do IRPJ	9.057
Ajuste do Imposto de Renda adicional	(24)
Imposto de renda corrente antes dos Incentivos	2.240
Deduções e Incentivos Fiscais	(286)
Ajuste IRPJ de períodos anteriores	(1.976)
Despesa imposto de renda corrente	(22)
Constituição/Reversão Tributos sobre prejuízo fiscal	928
Constituição/Reversão Tributos sobre prejuízo fiscal ano anterior	(849)
Constituição/Reversão de tributos (ativo e passivo) diferidos	9.470
Total Imposto de renda diferido	9.549
Total Imposto de Renda Corrente e Diferido	9.527
	31/12/2025
Resultado antes da contribuição social	63.085
Adições/exclusões permanentes e temporárias	(53.562)
Compensação Base negativa CSLL	(2.857)
Base de cálculo Lucro da CSLL	6.666
Despesa contribuição social corrente	600
Ajuste CSLL de períodos anteriores	(713)
Despesa contribuição social corrente	(113)
Constituição/Reversão Tributos sobre base negativa de CSLL	394
Constituição/Reversão Tributos sobre base negativa de CSLL Ano anterior	(306)
Constituição/Reversão de tributos (ativo e passivo) diferidos	2.267
Total contribuição social diferido	2.355
Total Imposto Contr. Social Corrente e Diferido	2.242

Os ajustes de exercícios anteriores referem-se aos créditos de SN de IRPJ e CSLL do exercício de 2024, que foram identificados após o encerramento do período no montante de R\$ 3.844 (sendo R \$2.689 de valores correntes e R\$ 1.154 de valores diferidos que impactaram a compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa), referentes a ajustes com incentivo de Lei do Bem aproveitados no período.

12. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social diferidos

	31/12/2025
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	13.193
Provisões judiciais	10.561
Outras provisões	10.673
Ágio	89.802
Base de cálculo	124.229
Alíquota	34%
Saldo imposto de renda e contribuição social diferido	42.238
Prejuízo fiscal	66.625
Base de cálculo	66.625
Alíquota	25%
Saldo imposto de renda diferido	16.656
Base negativa de contribuição social	72.416
Base de cálculo	72.416
Alíquota	9%
Saldo contribuição social diferido	6.518
Saldo total do imposto de renda e contribuição social diferido	65.412

A Companhia registrou o ativo fiscal diferido em relação aos prejuízos fiscais/ bases negativas e diferenças temporárias e amortização do ágio dedutíveis com base nas projeções de lucros tributáveis futuros. O ativo fiscal diferido vem sendo realizado no decorrer do ano de 2025 na medida em que os prejuízos fiscais/ bases negativas estão sendo compensados e as diferenças temporárias e amortização do ágio estão sendo realizadas.

No ano de 2024 a Companhia obteve autorização do Banco Central do Brasil para ativação dos Ativos Fiscais Diferidos (AFD), conforme Art. 12 e Art. 13 da Resolução 15 BCB, de 17 de setembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possuía o montante de R\$ 65.412 de crédito tributário, conforme Resolução n 3.059, de 20/12/2002 do CMN – Conselho Monetário Nacional.

O valor presente dos créditos tributários contabilizados em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 52.735 .

c) Movimentação do crédito tributário

	31/12/2025
Saldo inicial	77.315
Constituição/reversão sobre prejuízo fiscal/base negativa	(73)
Constituição/reversão sobre diferenças temporárias	383
Constituição/reversão sobre Amortização do Ágio	(12.213)
Saldo final	65.412

12. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

d) Realização futura do crédito tributário

Exercício	Imposto de renda	Contribuição Social	Total
2026	13.750	7.678	21.427
2027	19.377	9.301	28.678
2028	11.614	7.230	18.844
2029		607	607
Total	44.740	24.815	69.556

13. Outros passivos

	31/12/2025
Valores a repassar:	798.405
Repasses contratuais partes relacionadas (1)	798.405
Outros:	187.217
Rendas antecipadas (3)	136.427
Valores a devolver Clientes	22.820
Despesas de pessoal	18.726
Fornecedores	3.376
Adiantamentos de clientes	2.879
Cashback	2.106
Provisões a pagar diversas	684
Aquisições de bens e direitos	37
Outros passivos	162
Obrigações por transações de pagamento (2)	1.266.704
Arrendamento	105
Total Geral	2.252.431
Circulante	2.252.431

- (1) Referem-se substancialmente aos valores a repassar para partes relacionadas transacionado na Magalupay como subadquirente.
- (2) Valores a repassar para parceiros do marketplace do Grupo Magalu, relacionados a compras realizadas por clientes nas plataformas de e-commerce do Grupo Magalu, de produtos vendidos por lojistas parceiros (sellers) e transacionados pela Instituição, a serem liquidados no prazo de até 12 meses.
- (3) Incentivo referente à bandeira concedido no período.

14. Provisões passivos contingentes

A Instituição é parte em ações judiciais decorrentes do curso normal das operações envolvendo questões cíveis e trabalhistas. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, constituiu provisão para processos trabalhistas e cíveis classificados como perda provável, conforme abaixo.

a) Saldos passivos contingentes

	31/12/2025
Trabalhistas	100
Cíveis	1.285
Mais-valia	8.545
Inss Liminar	1.404
Total	11.334

Em 31 de dezembro de 2025, a Instituição possuía ações cíveis, no valor de R\$2.412; e ações trabalhistas, no valor de R\$1.561, classificadas com risco de perda possível pelos seus assessores jurídicos.

b) Movimentação

	31/12/2024	Adições	Reversões	Atualizações	31/12/2025
Trabalhistas	210	39	(160)	11	100
Cíveis	1.440	676	(830)	-	1.286
Mais-valia	8.545	-	-	-	8.545
Inss Liminar	1.053	237	-	113	1.403
Total	11.248	952	(990)	124	11.334

c) Depósitos judiciais (nota 5.e)

Quando requerido pela Justiça, são efetuados depósitos judiciais, apresentados na rubrica Outros Créditos.

	31/12/2024	Adições	Reversões	Atualizações	31/12/2025
Trabalhistas	42	-	(12)	-	30
Cíveis	297	410	(482)	4	229
INSS Liminar	871	238	-	-	1.109
Total	1.210	648	(494)	4	1.368

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

	31/12/2025
Capital Social	290.876
Total	290.876

O Capital social da Instituição é de R\$290.876 em 31 de dezembro de 2025, dividido em 290.875.756 ações ordinárias no valor de R\$1,00.

b) Reserva de Lucros

A conta de reserva de lucros é composta por reserva legal e reserva especial de lucros.
Reserva legal - Nos termos da Lei nº 11.638/07 a Magalupay deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal e não poderá exceder 20% do capital integralizado.

Reserva especial de lucros - Nos termos da Lei nº 11.638/07 o Estatuto Social pode criar reservas, desde que determine a sua finalidade, o percentual dos lucros líquidos a ser destinado para essas reservas e o valor máximo a ser mantido em cada reserva.

	31/12/2025
Reserva Legal	8.821
Reserva de lucro especial	167.610
Reserva de Lucros	176.431

c) Dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Magalupay, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de dividendo anual sobre o lucro líquido do exercício, ajustado pela importância destinada à constituição da reserva legal. Não haverá distribuição de dividendos caso seja verificada uma incompatibilidade com a situação financeira da Instituição, inclusive se a Administração julgar que tal distribuição possa prejudicar a liquidez mínima desejável para a Instituição.

d) Reserva de capital

Reserva de pagamentos baseados em instrumentos de capital

A Instituição utilizou, em seus processos de aquisição, a negociação de parte do preço de aquisição como contraprestação em ações da emissão (MGLU3) aos ex-proprietários/desenvolvedores de software adquiridas. Adicionalmente à parcela fixa do preço de aquisição, os desenvolvedores chave fazem jus ao recebimento de parcela variável do preço de aquisição, no valor total de até R\$10.687.500,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) (“Earn-Out”), a depender do cumprimento das metas de performance estabelecidas entre a Cessionária e os Desenvolvedores Chave (“Metas de Performance”), entre a junho de 2021 e julho de 2025 (“Prazo do Earn-Out”).

15. Patrimônio líquido--Continuação

d) Reserva de capital--Continuação

Plano de incentivo baseado em ações

A Instituição possui um plano de incentivo de longo prazo atrelado a ações que tem como objetivo regular a concessão de incentivos atrelados às ações ordinárias de emissão da Companhia por meio de programas a serem implementados pelo nosso Conselho de Administração, sendo elegíveis a participar os administradores, empregados ou prestadores de serviços da Instituição ou de suas sociedades controladas e controladas em conjunto.

Os objetivos principais do plano são: (a) aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos pela Instituição; (b) reforçar a cultura de desempenho sustentável e de busca pelo desenvolvimento dos nossos administradores, empregados e prestadores de serviços, alinhando os interesses dos nossos acionistas aos das pessoas elegíveis; e (c) estimular a expansão da MagaluPay e o alcance e superação de nossas metas empresariais e a consecução dos nossos objetivos sociais, alinhado aos interesses de nossos acionistas, por meio do comprometimento de longo prazo dos beneficiários.

A tabela a seguir demonstra o saldo (quantidade) de ações outorgadas, em 31 de dezembro de 2025:

Programa ILP	Data Outorga	Data Liberação	Ações Brutas Qtde Atual	Valor Ação ILP	Vir Total das Ações Brutas	Provisão	Qtde Anterior
ARD2021	15/05/2021	9/2026	4.235	200,00	847.000,00	740.194,83	4.235
ARRET32024	02/10/2024	7/2026	10.000	9,65	96.500,00	68.928,57	10.000
ARRET32024	02/10/2024	7/2027	10.000	9,65	96.500,00	43.819,86	10.000
11ºPROGARRET_I	10/03/2025	5/2026	584.795	8,01	4.684.207,95	3.325.001,33	584.795
11ºPROGARRET_I	10/03/2025	5/2027	584.795	8,01	4.684.207,95	1.773.050,58	584.795
11ºPROGARRET_I	10/03/2025	5/2028	584.795	8,01	4.684.207,95	1.207.774,87	584.795
11ºPROGARRET_I	10/03/2025	5/2029	194.932	8,01	1.561.405,32	305.469,91	194.932
MS2025	14/06/2025	6/2026	16.227	8,94	145.069,38	82.425,78	16.227
MS2025	14/06/2025	6/2027	16.227	8,94	145.069,38	40.465,66	16.227
MS2025	14/06/2025	6/2028	16.713	8,94	149.414,22	27.592,65	16.713

16. Resultado da intermediação financeira

	31/12/2025
Ao custo amortizado	
Receita de Intermediação financeira	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	
Rendas operações compromissadas - LTN	7.416
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(73)
Valor justo no resultado	
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	
Título de renda fixa - Debêntures	21.116
Título de renda fixa – LFT	14.828
Aplicação em fundo de investimento	-417
Outros rendimentos e ajustes de marcação a mercado	3.282
Total	46.152

(1) Rendimento da conta PI (Conta Pagamentos Instantâneos)

17. Receita operacional

	31/12/2025
Receitas de tarifas e similares	
Intercâmbio	610
Tarifa de serviços ⁽¹⁾	830.118
Total	830.728

(1) Receita de serviços refere-se, principalmente, às comissões cobradas pela Instituição pelo processamento de operações financeiras transacionadas nas plataformas de *e-commerce* do Grupo Magazine Luiza e serviços de gestão de contas de pagamento.

18. Despesas de pessoal

	31/12/2025
Proventos	(47.521)
Honorários Diretoria	(3.771)
Benefícios	(14.212)
Encargos sociais	(19.465)
Outras	(265)
Total	(85.234)

19. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2025
Custo com tarifas e similares	(715)
Depreciação e amortização (1)	(49.951)
Serviços especializados	(21.459)
Serviços de comunicação	(1.606)
Manutenção e conservação	(2.941)

Processamento de dados	(25.539)
Outras	<u>(2.129)</u>
Total	<u>(104.340)</u>

(1) Despesa apresentada líquida de créditos de PIS e COFINS.

20. Despesas tributárias

	31/12/2025
COFINS	(61.569)
PIS	(12.954)
ISS	(14.110)
Outras despesas tributárias	<u>(422)</u>
Total	<u>(89.055)</u>

21. Despesa com transação de pagamento

	31/12/2025
Taxas de antecipações (2)	284.352
Taxas e tarifas (1)	262.043
Despesa com bandeira	2.853
Despesa de compensação e liquidações com cartões	1.160
Outras	<u>33</u>
	<u>550.441</u>

- (1) Despesa de MDR sobre as operações de vendas transacionadas como forma de pagamento Cartões.
 (2) Custo financeiro cobrado para a realização da antecipação de recebíveis, correspondente à liberação antecipada de valores que seriam recebidos em data futura.

22. Outras receitas/despesas operacionais

a) Outras receitas operacionais

	31/12/2025
Rendas aquisição de cotas (1)	4.033
Reversão provisões de contingência	990
Receita de Juros	1.640
Rendas crédito vinculado ao Bacen (2)	7.907
Receita de Incentivo (3)	20.323
Receita de intermediação e processamento	522
Recuperação de Fraude	287
Outras receitas	<u>1.139</u>
Total	<u>36.841</u>

- (1) Rendimentos decorrentes da aquisição de cotas de consórcio canceladas, adquiridas com deságio em relação ao valor nominal.
 (2) Referem-se aos rendimentos auferidos sobre aplicações e operações de crédito mantidas junto ao BACEN.
 (3) Receitas provenientes de incentivos comerciais concedidos pelas bandeiras Mastercard e Visa, decorrentes principalmente do atingimento de volumes de transações, campanhas promocionais, acordos de crescimento e/ou outras metas previamente estabelecidas em contratos.

b) Outras despesas operacionais

	31/12/2025
Provisão de contingência	(676)
Despesa com subadquirência	(18.005)
Despesa com perda operacional	(554)
Despesas com indenização judicial	(627)
Outras despesas operacionais	(951)
	<u>(20.813)</u>

23. Partes relacionadas

Partes relacionadas são definidas como os controladores e acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definição contida no CPC 05 (R1).

As transações da Instituição com partes relacionadas resumem-se à prestação de serviços de emissão e administração de contas pré-pagas no curso normal de suas atividades e em condições de mercado.

Os saldos de operações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

	31/12/2025
Ativo	
Contas a Receber	22.994
Magalupay SCFI (1)	19.447
Fintech Magalu Holding Ltda	1.827
Magazine Luiza (2)	1.720
Passivo	
Contas a Pagar	798.405
Magazine Luiza	249.191
Kabum	264.477
Netshoes	228.670
Época Cosméticos	49.028
Consórcio Magalu	3.095
Magalupay SCFI	2.591
Outros	1.353

(1) Saldo a receber da Magalupay SCFI proveniente de CDC.

(2) Saldo a receber da Magazine Luiza, referente a prestação de serviço e *cashback* concedido nas contas de pagamento.

24. Gerenciamento de riscos

A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de riscos que permite que os riscos inerentes sejam adequadamente identificados e tratados para apoiar o desenvolvimento de suas atividades. Todo o processo de gestão de riscos é documentado e está formalizado em Política própria, de conhecimento de todos os colaboradores da Instituição. Assim, a MagaluPay possui as seguintes estruturas para apoiar a Administração:

- **Controles Internos:** responsável por garantir a existência, a efetividade e a adequada formalização dos processos, sistemas e atividades de controle, em conformidade com a regulamentação aplicável, políticas internas e melhores práticas de mercado. Atua na prevenção, identificação, monitoramento e mitigação de riscos, assegurando a confiabilidade das informações, a salvaguarda dos ativos e a aderência às normas do Banco Central e demais órgãos reguladores. Adicionalmente, realiza o monitoramento contínuo dos controles, a avaliação de deficiências, a recomendação de melhorias e o suporte à governança e a tomada de decisão da alta administração.
- **Auditoria interna:** responsável por avaliar periodicamente de maneira independente se as políticas, métodos e procedimentos são apropriados e se, de fato, estão efetivamente implantados e em funcionamento.
- **Controles financeiros:** responsável pelo acompanhamento diário dos saldos bancários, salvaguarda do saldo dos clientes, acompanhamento dos índices de liquidez e gerenciamento de capital da Instituição, fornecendo as informações necessárias para as tomadas de decisões.

Como principais riscos que a Instituição está exposta no curso de suas atividades identificou-se: Risco Operacional, Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco de Mercado e Gestão de Capital.

a. Risco Operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, fraqueza ou inadequação de processos, pessoas ou sistemas internos. Inclui, também, o risco legal associado à inadequação ou deficiência nos contratos firmados pela Instituição, multas e sanções por não cumprimento das disposições legais e regulatórias e indenizações por danos a terceiros.

A MagaluPay possui estrutura de risco operacional e controles internos, responsáveis pelo mapeamento e gerenciamento de riscos operacionais das áreas de negócios e processos. Os riscos identificados são apresentados e discutidos com a liderança das áreas e monitorados pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Controladora.

b. Risco de Crédito

Risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, incluindo atrasos, inadimplemento ou deterioração da qualidade creditícia.

Esse risco está presente principalmente nas operações de crédito, aplicações financeiras, garantias prestadas e demais exposições que envolvam contraparte.

O provisionamento para perdas de crédito é realizado com base na Resolução BCB nº 352/2023, que estabelece critérios simplificados para o reconhecimento das perdas esperadas associadas aos ativos financeiros.

Os ativos são avaliados quanto ao seu risco de crédito e, quando apresentam inadimplência relevante ou evidências de deterioração da capacidade de pagamento, são classificados como ativos problemáticos, conforme a regulamentação vigente. Para esses ativos, as provisões são constituídas de forma compatível com o nível de risco identificado, refletindo a expectativa de perda associada.

No MapaluPay - Instituição de Pagamento possuímos apenas uma operação sujeita à Risco de Crédito, sendo ela o cartão de crédito com pagamento à vista ou parcelado lojista. Essa modalidade está enquadrada na Carteira C5 e possui uma exposição em saldo imaterial.

c. Risco de Liquidez

A área de risco de liquidez atua no acompanhamento contínuo da capacidade da instituição de honrar suas obrigações financeiras nos prazos acordados, assegurando a manutenção de níveis adequados de liquidez.

Nesse contexto, são realizados controles diários de fluxo de caixa, monitoramentos do caixa mínimo, exposições concentradas, bem como de indicadores de liquidez de curto prazo, com base na projeção de fluxos de caixa.

Esses controles permitem a identificação tempestiva de eventuais pressões de liquidez e subsidiam a adoção de medidas preventivas, em conformidade com a regulamentação vigente e com o apetite a risco da instituição.

Mais informações sobre a estrutura de gerenciamento de risco de liquidez da Magalupay podem ser encontradas no documento publicado em nosso site:

<https://www.magalupay.com.br/documentos-regulatorios/>

d. Risco de Mercado

A área de risco de mercado é responsável pelo monitoramento contínuo da exposição da instituição às variações adversas de fatores de mercado, tais como taxas de juros, índices de preços, moedas e demais variáveis relevantes.

Esse acompanhamento é realizado por meio da avaliação das posições mantidas considerando diferentes horizontes de tempo. Adicionalmente, são conduzidas análises de sensibilidade e acompanhamento de cenários, com foco na identificação tempestiva de potenciais impactos sobre os resultados e o patrimônio da instituição, em conformidade com o apetite a risco estabelecido.

Análise de sensibilidade das variações na taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador ao qual a Instituição estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2025, foram projetados 3 cenários para a análise de sensibilidade. Foram calculados cenários com base do CDI, no período de 12 meses, com variações de 275 *basis points* e 450 *basis points*.

Para cada cenário, foi calculada a “receita bruta”, não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada foi 31 de dezembro de 2025, projetando um ano e verificando a sensibilidade do Selic para cada cenário, conforme segue:

Instrumentos Financeiros	Saldos em 31/12/2025	Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
Indexador		14,90%	12,15%	10,40%
Debêntures	134.730	17.471	14.596	12.692
Letras financeiras do tesouro	127.603	16.547	13.824	12.021
Cotas de Fundo Cambial	16.365	2.122	1.773	1.542

a. Capital regulatório

O gerenciamento de capital regulatório tem como objetivo assegurar a manutenção de níveis de capital compatíveis com o porte, a complexidade e o perfil de risco das operações realizadas.

O MagaluPay acompanha periodicamente a evolução de seu capital regulatório, avaliando a suficiência do patrimônio em relação às exposições existentes, bem como o cumprimento dos requerimentos mínimos estabelecidos. Esse processo inclui o monitoramento de indicadores de capital, a projeção de necessidades futuras e a avaliação de eventuais impactos decorrentes de mudanças no volume de operações ou no perfil de risco, de modo a suportar o crescimento sustentável e a solidez financeira da instituição.

O índice de Basileia do Conglomerado Prudencial apurado em dezembro de 2025 é de 34,08% acima do mínimo requerido de 17% para Instituições S5.

25. Cobertura de seguros

A Instituição adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

26. Eventos subsequentes

Em conformidade com o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 24 - Evento Subsequente, a Administração avaliou a ocorrência de fatos posteriores à data-base das demonstrações financeiras.

Em 26 de dezembro de 2025 a Lei Complementar nº 224/2025 entra em vigor sobre a majoração da CSLL com o aumento da alíquota para Instituições de Pagamento transitando entre 12% entre o período de abril/2026 a dezembro/2027 e 15% a partir de janeiro/2028.

MEMBROS DA DIRETORIA

Fabio Itiro Bonifácio Murakami
Diretor de Produtos

Paulo Augusto Pannuzio de Castro
Diretor de Auditoria Interna

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni
Diretora de Ouvidoria

Kahue Souza Cardoso
Diretor de Riscos

Leandro Hespanhol dos Santos
Diretor Comercial

Rebeca Virginia Villagra Lima
Diretora de *Compliance* e PLD

Michelle Marinho Pereira Silva
Contadora
CRC 1SP249302